

RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 002/2012

Recomenda ao Congresso Nacional a rejeição imediata da PEC 215/2000, que estabelece como competência exclusiva do Congresso Nacional a aprovação da demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas, alterando a Constituição Federal.

O CONSEA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 2º do Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, com base na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143 de junho de 2002, no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais recepcionado pela Constituição Federal de 1988, no artigo 5º, parágrafo 2º, e nas deliberações da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 2011:

Considerando a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215 na Comissão de Constituição e Justiça na Câmara de Deputados, que retira da competência do Poder Executivo a demarcação e homologação de terras indígenas;

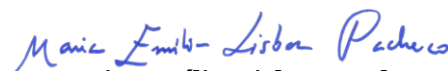
Considerando que tal proposta representa a paralisação do processo de demarcação das terras indígenas, ameaçando, dessa forma, conquistas democráticas consagradas na Constituição de 1988, especialmente em seu artigo 231 que reconhece os direitos dos povos indígenas à sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, e estabelece a competência da União para demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens;

Considerando o Decreto 1.775/1996, que regulamenta a demarcação das terras indígenas no Brasil;

Considerando, ainda, que a PEC favorece a ampliação da concentração da posse e propriedade da terra no país, contrariando direitos territoriais e patrimoniais que são pressupostos fundamentais à soberania e segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas.

Recomenda ao Congresso Nacional a rejeição imediata da PEC 215/2000, que estabelece como competência exclusiva do Congresso Nacional a aprovação da demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas, alterando a Constituição Federal.

Brasília, 18 de abril de 2012.


Maria Emília Lisboa Pacheco
Presidenta do CONSEA